



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2019/DIV - PPRP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 004/2019/DIV - PPRP

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para confecção de artigos em aço galvanizado, destinados as Secretarias de Educação e Infraestrutura e Desenvolvimento do município de Cariré/Ce.

Data da abertura: 17 de Outubro de 2019
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Outubro de 2019 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 064/2019 de 10 de Julho de 2019, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 004/2019/DIV - PPRP. Consigna-se que somente a empresa abaixo relacionada compareceu e apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Prodario EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.617.788/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Dário Dihego Leite de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 860.606.943-49. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou que o representante da empresa presente se encontrava devidamente CREDENCIADO. Rubricado o credenciamento a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarar tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar à fase de lances e habilitação. Procedeu-se, a abertura dos envelopes da Proposta de preços da empresas e solicitou que o representante procedesse com a análise rubrica na proposta. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço unitário por Item. Em seguida a Pregoeira declarou que a proposta foi analisada e informa se encontrava devidamente CLASSIFICADA. Dando continuidade a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarar tendo todos respondidos mais uma vez que não havia nada a constar. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Item 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o menor valor para o item citado a empresa **Prodario EIRELI - ME** com o valor unitário do item acima arrematado de **R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01 com o valor unitário de **R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais)** a empresa **Prodario EIRELI - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 02 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o menor valor para o item citado a empresa **Prodario EIRELI - ME** com o valor unitário do item acima arrematado de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 02 com o valor unitário de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** a empresa **Prodario EIRELI - ME**, já considerada devidamente habilitada anteriormente. No Item 03 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o menor valor para o item citado a empresa **Prodario EIRELI - ME** com o valor unitário do item acima arrematado de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 03 com o valor unitário de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** a empresa **Prodario EIRELI - ME**, já considerada devidamente habilitada anteriormente. No Item 04 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o menor valor para o item citado a empresa **Prodario EIRELI - ME** com o valor unitário do item acima arrematado de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 04 com o valor unitário de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** a empresa **Prodario EIRELI - ME**, já considerada devidamente habilitada anteriormente. Encerrada a fase de lances, análise dos documentos de habilitação e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou ao licitante e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira solicitou que o licitante arrematante dos itens que enviassem em até 24 (vinte e quatro) horas a proposta devidamente ajustada para se juntar ao processo tendo o mesmo ficado desde já ciente. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Pregão e licitante presente. Cariré-Ce, 17 de Outubro de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- Prodario EIRELI - ME CNPJ: 08.617.788/0001-91	